GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 363/2016.

(Revogada pela Portaria SES N° 1.235/2022)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e,

Considerando o Edital de Chamamento Publico 001/2016, das Comunidades Terapêuticas, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, para compor a Comissão Avaliadora que receberá e analisará a documentação apresentada por comunidades terapêuticas, segundo regras estabelecidas por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2016, os seguintes servidores:

- Rafael Candiago – ID 4222296 - Saúde Mental
- Vanessa Oliveira – ID 2863006 – Saúde Mental
- Lisiane Alves – ID 2555352 – Assessoria Jurídica
- Patrícia Silva – ID 2676982 – Atenção Básica
- Priscila Lunardelli– ID 3121003 – Saúde do Idoso

Artigo 2º Definir que a Comissão Avaliadora, após receber e analisar a documentação apresentada pelas comunidades terapêuticas, produzirá documento que indicará todas as instituições que atenderam às exigências do Edital de Credenciamento, que será homologado pelo Secretário e, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Estado.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde